



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.017
De 25 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 100/92
Autor: Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Rua João Callera,
via pública da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOÃO CALLERA**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "22", no Loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, que tem o seu início na Avenida Dr. Edson Baccarin e término na Avenida Alziro Zarur, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").